



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.02.2026
14:43:54 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 05 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1353

PÁG.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026

Levando em consideração o disposto na Lei nº 8.636, de 21 de dezembro de 1993, e na Lei nº 10.520, de 14 de julho de 2002, que regulamenta a licitação, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 3 de março do ano de 2026, na plataforma Bolsa Nacional de Compras, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rodovia João Ribeiro Júnior	Construção de Barracão Industrial	261,40 m ²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, site eletrônico da Prefeitura Rancho Alegre e na plataforma <https://bnc.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Rancho Alegre, 4 de fevereiro de 2026.
Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.02.2026
14:43:54 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 05 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1353

PÁG.2

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA N° 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1020/2025

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE (987803)

OBJETO

Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para construção de refeitório para os funcionários lotados na garagem municipal, com execução de serviços preliminares e administração de obra, movimentação de terra, drenagem e águas pluviais, fundação, estruturas, alvenaria, divisórias, cobertura, esquadria, acessórios, vidros, instalações elétrica, instalações hidros sanitárias, gás-glp, revestimento de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassa, limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto, a ser executado no Município de Rancho Alegre – Paraná, de acordo com planilhas e especificações fornecidas.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 411.025,39 (quatrocentos e onze mil e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 25/02/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por lote.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br/ / <https://bnc.org.br/>

Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
EMISSÃO: 04/02/2026

Rancho Alegre - PR, 04 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.02.2026
14:43:54 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 05 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1353

PÁG.3

AVISO DE EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026 – ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3164/2025

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, dispensa por valor

Critério de Escolha: Menor Preço por item.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para aquisição de caçambas estacionárias e de tambores de metal para lixo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo e as necessidades dos municípios.

VALOR MÁXIMO: R\$ 58.624,70 (cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), conforme Anexo I do Termo de Referência deste Edital.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até as 08 horas 59 minutos do dia 11 de fevereiro de 2026. Envio das propostas através da Plataforma de Licitações BNC: <https://bnc.org.br>.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 04/02/2026

Rancho Alegre - PR, 4 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.02.2026
14:43:54 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 05 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1353

PÁG.4

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO N° 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2025

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE (987803)

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos para a Unidade Mista de Saúde de Rancho Alegre – PR, baseado na Resolução 1106/2023.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 206.143,62 (duzentos e seis mil cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 20/02/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br/ / <https://bnc.org.br/>

Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 04/02/2026

Rancho Alegre - PR, 4 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.02.2026
14:43:54 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 05 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1353

PÁG.5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2283/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 001/2026

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 2283/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 001/2026 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais sensoriais e psicomotores para atendimento especializado do centro CEMAE.

VENCEDORES:

FELIPE WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 52.133.341/0001-39	R\$ 18.159,00
JDN SENSORY , inscrita no CNPJ sob o nº 15.300.246/0001-56	R\$ 395,00
58.033.430 VINÍCIUS FAMELI DE OLIVEIRA , inscrita no CNPJ sob o nº 58.033.430/0001-90	R\$ 626,70
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 22.525.517/0001-37	R\$ 1.866,90
CASA PSICOPEDAGOGO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 96.479.787/0001-95	R\$ 4.245,80
TOTAL	R\$ 25.293,40

Rancho Alegre, 04 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.02.2026
14:43:54 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 05 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1353

PÁG.6

AVISO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2049/2025

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE (987803)

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos para a UBS do Município de Rancho Alegre – PR, para 2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 77.620,96 (setenta e sete mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos).

RETIFICA-SE A SEGUINTE DATA:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 23/02/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br/ / <https://bnc.org.br/>

Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
EMISSÃO: 04/02/2026

Rancho Alegre - PR, 04 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

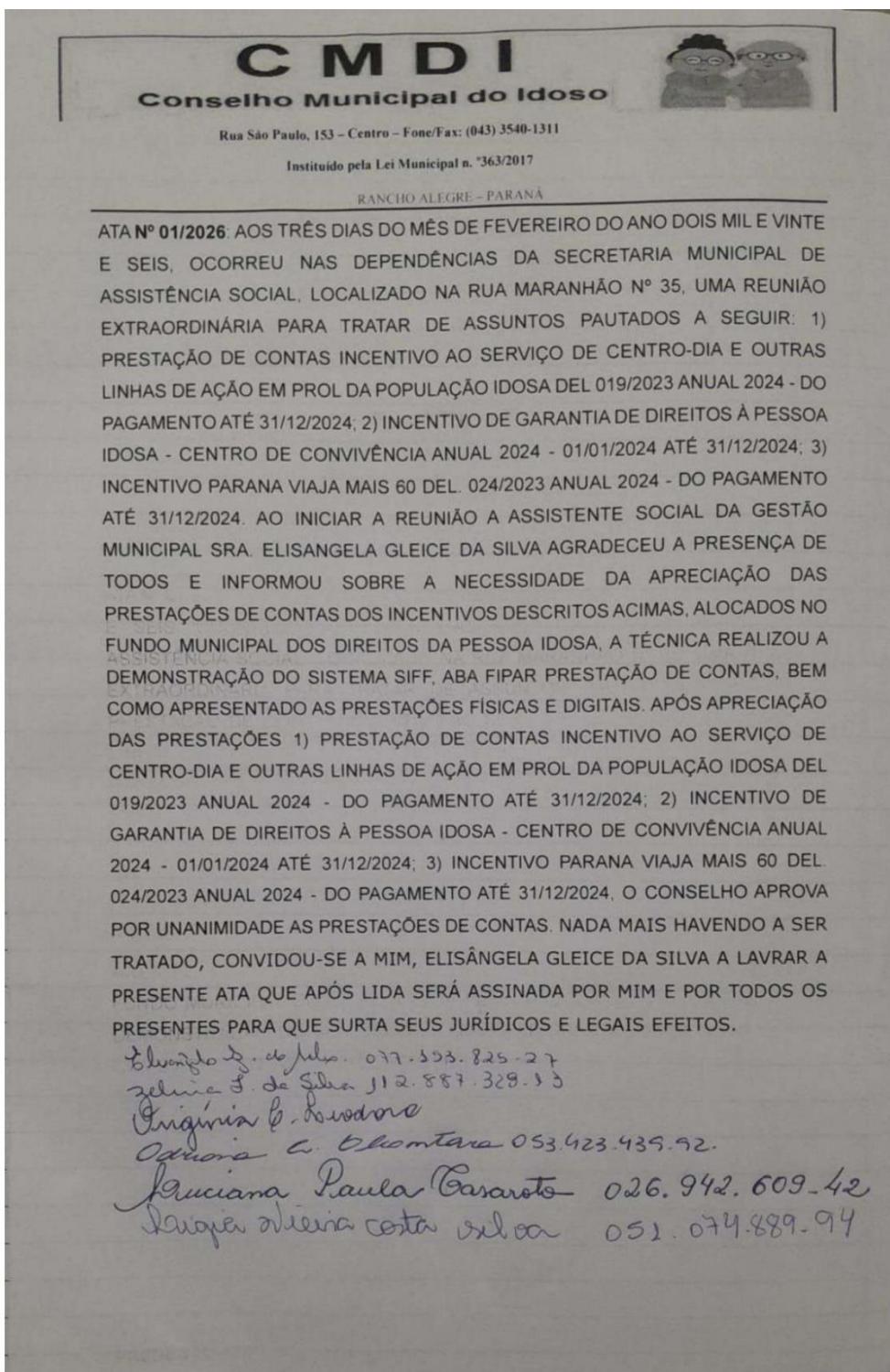
Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.02.2026
14:43:54 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 05 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1353

PÁG.7





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.02.2026
14:43:54 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 05 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1353

PÁG.8



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA MUNÍCIPIO DE RANCHO ALEGRE - PR

RESOLUÇÃO N°001/2026

SUMULA: Dispõe sobre aprovação de Prestação de Contas do Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa Del. 019/2023 – Anual 2024.

O Conselho Municipal Dos Diretos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 363 de 23 de Outubro de 2017 alteração 413 de 12 de Fevereiro de 2019**.

Considerando:

- Lei Municipal nº 363 de 23 de Outubro de 2017
- Alteração da Lei Municipal nº 413 de 12 de Fevereiro de 2019.
- Estatuto do Idoso

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa Del. 019/2023- Anual 2024 - Do pagamento até 31/12/2024.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 03 de fevereiro de 2026.

Genilda de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Rancho Alegre – Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.02.2026
14:43:54 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 05 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1353

PÁG.9



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA MUNÍCIPIO DE RANCHO ALEGRE - PR

RESOLUÇÃO N°002/2026

SUMULA: Dispõe sobre aprovação de Prestação de Contas do Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência- Anual 2024.

O Conselho Municipal Dos Diretos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 363 de 23 de Outubro de 2017 alteração 413 de 12 de Fevereiro de 2019.**

Considerando:

- Lei Municipal nº 363 de 23 de Outubro de 2017
- Alteração da Lei Municipal nº 413 de 12 de Fevereiro de 2019.
- Estatuto do Idoso

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa - Centro de Convivência - Anual 2024 - 01/01/2024 até 31/12/2024

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 03 de fevereiro de 2026.

Genilda de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Rancho Alegre – Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:05.02.2026
14:43:54 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 05 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1353

PÁG.10



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA MUNÍCIPIO DE RANCHO ALEGRE- PR

RESOLUÇÃO N°003/2026

SUMULA: Dispõe sobre aprovação de Prestação de Contas do Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 024/2023 – Anual 2024.

O Conselho Municipal Dos Diretos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 363 de 23 de Outubro de 2017 alteração 413 de 12 de Fevereiro de 2019.**

Considerando:

- Lei Municipal nº 363 de 23 de Outubro de 2017
- Alteração da Lei Municipal nº 413 de 12 de Fevereiro de 2019.
- Estatuto do Idoso

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 024/2023- Anual 2024 - Do pagamento até 31/12/2024.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 03 de fevereiro de 2026.

Genilda de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Rancho Alegre – Paraná